



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISU 2015 - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO  
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À  
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **SISU 2015**, objeto da **Deliberação do dia 06 de agosto de 2014 do CONSEPE, e Edital nº 32 – SERES/MEC, de 06 de novembro de 2014**, à comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):**

**1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior e [cadastro acadêmico](#) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br>

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:**

2.1.1. O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e [cadastro acadêmico](#) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br>

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio que comprove que o candidato **cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial.

**2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):**

2.2.1 . O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e [cadastro acadêmico](https://coc.ufpa.br) (que deverá ser preenchido on-line e impresso), que estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br>

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio que comprove que o candidato **cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 **Questionário Guia**, que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares;

2.2.4 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia, e **os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias)**, conforme a condição de cada componente da família.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**2.2.4.1 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Contracheques dos últimos três meses, pelo menos;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2.2.4.2 Em caso do componente ter Atividade Rural**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

**2.2.4.3 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Extrato dos 3 (três) últimos meses do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2.2.4.4 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**2.2.4.5 Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- d) **Declaração de Trabalho Informal**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.6 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.2.4.7 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento / pagamento dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.8 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**2.2.4.9 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.10 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br);
- c) **Declaração de Atividade do Lar**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

**2.2.4.11 Em caso do componente estar Desempregado**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2014;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou **Declaração de isento de IRPF**, disponível na página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br).

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia de sua Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.
7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.
8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
9. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados **a partir da data do Indeferimento**. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no local em que realizou a habilitação, exceto no Campus Belém que deverá ser formalizado junto ao Protocolo do CIAC, anexando os documentos necessários à nova análise.
10. O candidato que interpôs recurso deverá acompanhar por meio da página eletrônica [www.ufpa.br/ciac](http://www.ufpa.br/ciac), a publicação do Edital de Homologação do resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos.
  - 10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
  - 10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
11. O CIAC publicará, **até as 16 h do dia 05 de fevereiro de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos que tiveram sua Habilidade Indeferida, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem seu recurso indeferido e a indicação do requisito descumprido, não cabendo novo Recurso.
11. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFPA.
12. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.
12. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ufpa.br/ciac](http://www.ufpa.br/ciac), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilidade.
13. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, ser for o caso.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

*Aluizio Marinho Barros Filho*

Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**ANEXO I DO EDITAL**

**Campus BELÉM/ANANINDEUA – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1<sup>a</sup> EDIÇÃO**

**LOCAL: Auditório do Instituto de Ciências Jurídicas, Campus Profissional, DATA: 30/01/2015**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Administração	Matutino e Noturno	8 às 9h
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Vespertino	8 às 9h
Arquivologia	Vespertino	8 às 9h
Biblioteconomia	Matutino e Noturno	8 às 9h
Biomedicina	Integral	8 às 9h
Biotecnologia	Vespertino	8 às 9h
Ciência da Computação	Vespertino	8 às 9h
Ciência e Tecnologia (ANANINDEUA)	Integral	8 às 9h
Ciências Biológicas - Bacharelado	Vespertino	8 às 9h
Ciências Biológicas - Licenciatura	Matutino e Noturno	8 às 9h
Ciências Contábeis	Matutino, Vespertino e Noturno	9 às 10h
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	9 às 10h
Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino e Noturno	9 às 10h
Ciências Sociais	Matutino e Noturno	9 às 10h
Cinema e Audiovisual	Integral	9 às 10h
Comunicação Social - Jornalismo	Matutino	9 às 10h
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	9 às 10h
Direito	Matutino, Vespertino e Noturno	10 às 11h
Educação Física - Licenciatura	Matutino	10 às 11h
<b>Enfermagem</b>	<b>Integral</b>	10 às 11h
Engenharia Biomédica	Integral	10 às 11h
Engenharia Civil	Matutino e Noturno	10 às 11h
Engenharia da Computação	Matutino e Vespertino	10 às 11h
Engenharia de Alimentos	Matutino	10 às 11h
Engenharia de Materiais (ANANINDEUA)	Integral	10 às 11h
Engenharia de Telecomunicações	Matutino e Vespertino	11 às 12h
Engenharia Elétrica	Integral	11 às 12h
Engenharia Ferroviária e Logística	Vespertino	11 às 12h
Engenharia Mecânica	Matutino e Vespertino	11 às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**LOCAL: Auditório do Instituto de Ciências Jurídicas, Campus Profissional, DATA: 30/01/2015**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Engenharia Naval	Matutino	11 às 12h
<b>Engenharia Química</b>	<b>Matutino</b>	11 às 12h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino, Vespertino e Integral	11 às 12h
Estatística	Vespertino	11 às 12h
<b>Farmácia</b>	<b>Integral</b>	11 às 12h
Filosofia Licenciatura e Bacharelado	Integral	11 às 12h
Física Licenciatura- Noturno	Noturno	11 às 12h
Física Licenciatura e Bacharelado	Matutino	14 às 15h
<b>Fisioterapia</b>	<b>Integral</b>	14 às 15h
Geofísica	Integral	14 às 15h
Geografia - Bacharelado e Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Geologia	Integral	14 às 15h
História Licenciatura e Bacharelado	Integral e Noturno	14 às 15h
Letras Libras e Português L2 - Licenciatura	Intensivo	14 às 15h
Letras Língua Alemã - Licenciatura	Matutino	14 às 15h
Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Noturno	14 às 15h
Letras Língua Francesa - Licenciatura	Matutino	14 às 15h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Vespertino e Noturno	14 às 15h
Matemática - Licenciatura	Matutino e Vespertino	15 às 16h
<b>Medicina</b>	<b>Integral</b>	15 às 16h
Meteorologia	Matutino	15 às 16h
Museologia	Matutino	15 às 16h
<b>Nutrição</b>	<b>Integral</b>	15 às 16h
Oceanografia	Integral	15 às 16h
<b>Odontologia</b>	<b>Matutino e Vespertino</b>	15 às 16h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	15 às 16h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	16 às 17h
Produção Multimídia - Tecnólogo	Noturno	16 às 17h
Psicologia -Formação do Psicólogo	Matutino e Vespertino	16 às 17h
Química - Bacharelado	Vespertino	16 às 17h



**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**LOCAL: Auditório do Instituto de Ciências Jurídicas, Campus Profissional, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Química - Licenciatura	Matutino	16 às 17
Química Industrial	Vespertino	16 às 17h
Serviço Social	Matutino, Vespertino e Noturno	16 às 17h
Sistemas de Informação	Noturno	16 às 17
Teatro - Licenciatura	Noturno	16 às 17h
Tecnologia em Geoprocessamento (ANANINDEUA)	Matutino	16 às 17
<b>Terapia Ocupacional</b>	<b>Matutino</b>	16 às 17h
Turismo	Matutino e Noturno	16 às 17h

**CAMPUS ABAETETUBA – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Abaetetuba, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Engenharia Industrial	Integral	8h às 12h
Física - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Letras Espanhol - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	14h às 17h

**CAMPUS ALTAMIRA – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Altamira, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Agronomia	Matutino	8h às 12h
Ciências Biológicas	Matutino	8h às 12h
Engenharia Florestal	Integral	8h às 12h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Intensivo	14h às 17h
Geografia - Licenciatura	Noturno	14h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**CAMPUS BRAGANÇA – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Bragança, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Engenharia de Pesca	Integral	8h às 12h
História - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	14h às 17h

**CAMPUS CASTANHAL – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Castanhal, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Educação Física	Integral	8h às 12h
Engenharia de Computação	Matutino	8h às 12h
Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Noturno	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h
Medicina Veterinária	Integral	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14h às 17h
Sistemas de Informação	Matutino	14h às 17h

**CAMPUS BREVES – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Breves, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---

**CAMPUS CAMETÁ – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Cametá, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Agronomia	Matutino	8h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Geografia - Licenciatura	Intensivo	8h às 12h
Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura	Intensivo	14h às 17h
Sistemas de Informação	Matutino	14h às 17h

**CAMPUS SOURE – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Soure, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas - Licenciatura	Matutino	14h às 17h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Noturno	14h às 17h

**CAMPUS TUCURUÍ – HABILITAÇÃO SISU – 2015 – 1ª EDIÇÃO**

**LOCAL: Secretaria do Campus de Tucurui, DATA: 30/01/2015**

Curso	Turno	Horário
Engenharia Civil	Matutino	8h às 12h
Engenharia da Computação	Vespertino	8h às 12h
Engenharia Elétrica	Matutino	8h às 12h
Engenharia Mecânica	Vespertino	14h às 17h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Vespertino	14h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL N.º 004/2015 – CIAC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

---